



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 063/2026

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.999 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE  
CUSTEIO DESPESAS VIAGENS EMENDA PAR DEP ALEXANDRE LINDENMEYER  
3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica....(332)...R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício anterior RECURSO 1.600.3110.0111 CUSTEIO DESPESAS VIAGENS EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ALEXANDRE LINDENMEYER, dotação 332, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**TOTAL.....RS 100.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 02 de Junho de 2026.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 063/2026

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 063/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício anterior, RECURSO 1.600.3110.0111 CUSTEIO DESPESAS VIAGENS EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ALEXANDRE LINDENMEYER, dotação 332, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros deste Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI

### ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

E.P. Alexandre Lindenmeyer - Despesa com Viagens

RECURSO 1.600.3110.0111 CUSTEIO Desp Viagens - E.P. Alexandre Lindenmeyer

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.999 - CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE

08.999.10.301.13.1220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Desp. 332 1.600.3110.0111

CUSTEIO Desp Viagens - E.P. Alexandre Lindenmeyer

R\$100.000,00

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Desp. 332 1.600.3110.0111

CUSTEIO Desp Viagens - E.P. Alexandre Lindenmeyer

R\$100.000,00

100.000,00



Eduardo D'Amorim

Contador

CRC/RS 80443

Monte alegre dos Campos, RS, 20/05/2026.

Sessão 03/06/2026



### PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b> 36000740347202600	<b>Ano</b> 2026		
<b>CNPJ</b> 12057456000177	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	<b>Esfera Administrativa</b> 03	
<b>Tipo de Beneficiário</b> FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
<b>Dirigente</b> Responsável Legal não cadastrado		<b>CPF do Dirigente</b> Responsável Legal não	
<b>População</b> 3.251	<b>Telefone</b>	<b>Município</b> MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	<b>CEP</b> 95.236-000
<b>Endereço</b> PEDRO ZAMBAN, CENTRO		<b>E-mail</b>	

### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	42950007	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b> MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	<b>Valor</b> 100.000,00
---	----------------------------

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

#### IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	<b>Valor</b> 100.000,00
---	----------------------------

#### Justificativa

O presente solicitação do recurso visa garantir o acesso adequado e contínuo da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, localizados fora do município de residência dos pacientes. Dada a limitação da oferta de serviços especializados em municípios de pequeno e médio porte, o transporte intermunicipal é fundamental para assegurar o direito à saúde conforme preconizado pelo SUS. O transporte e um dispositivo estratégico muito importante na atenção primária, pois é através dele que conseguimos acompanhar e facilitar o acesso do usuário aos serviços de saúde, principalmente para nosso município, por estar logisticamente distante de todos os serviços programados de saúde (média e alta complexidade). Atualmente o município dispõe de vários veículos diariamente associados ao transporte eletivo de pacientes para tratamento fora domicílio, além do transporte interno das equipes multiprofissional que atuam no interior do município.

### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b> OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b> 100.000,00
---	----------------------------